



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA DE REDE PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNICOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA **INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / INFOPLAN / AGR / CPL Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Aptº 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA – INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 24.120.157/0001-19, com sede na Rua C131, Nº 761, Sala 3, Jardim América, Goiânia, Goiás. CEP: 74255-240, com endereço eletrônico e-mail: infoplantecnologia@gmail.com, com telefone (62) 4141-5083 ou (62) 98486-3860, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Diretor Comercial, o Sr. **Luan Macedo Fernandes**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 5249032 SPTC/GO, inscrito no C.P.F. sob o nº 026.869.931-38, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, tendo como recursos orçamentários para o processo administrativo nº 202300029002303, a Dotação Orçamentária: 2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o que consta do Documento de Oficilização de Demanda - DOD (53740185), bem como a manifestação de interesse da Contratada (53791810) em aditar o fornecimento em 25% (vinte e cinco por cento) e havendo interesse da Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Destarte, fica neste ato acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado na Cláusula Quinta do instrumento firmado - Contrato 010/2023 (51798000), sendo (14.000,00*25%=3.500,00), vide Requisição de Despesa 113 (53744090).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em razão do ajuste, importa o montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme consta da PDF (56372279) e Empenho (56372327).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 010/2023 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 05 de fevereiro de 2024.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202300029002303



SEI 56467476